



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290  
CNPJ nº. 10.219202/0001-82  
SANTARÉM PA

MUNICIPAL DE SANTARÉM  
trabalho em União Discussão  
União  
nário 21/08/19  
Câmara Municipal de Santarém  
Alaércio Magalhães Cardoso  
1º Secretário

## GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEMOCRATAS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 193/2019.

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores.

**A COORDENAÇÃO DO 1º FESTIVAL FOLCLÓRIO DO BAIRRO MARARU, REALIZADO NOS DIAS 2, 3 E 4 DE AGOSTO DE 2019, NA PRAÇA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PADROEIRA DO BAIRRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a coordenação do 1º Festival Folclórico do bairro Mararu, nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2019, na praça da Igreja de Nossa Senhora das Graças, padroeira do bairro.

A comunidade com o objetivo de não perder a tradição acha importante que as manifestações culturais sejam transmitidas através das gerações, essa ideia simboliza, de fato, a cultura popular e apresenta grande importância na identidade de um povo. O folclore aproxima o homem da história do seu povo, da história da sua terra e conseqüentemente, da sua história também. Além disso, todos mencionam a importância de se conhecer e utilizar o folclore. Pois, finalmente, nosso folclore é tão rico, significativo e variado que possibilita diversos usos, atendendo a demandas já existentes ou não.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a coordenação do festival.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

**TADEU CUNHA**  
Vereador - Líder do DEM